



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI N° De 15 de agosto de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.688,27 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.688,27 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM  
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS

0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 1137 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 4.688,27  
Fonte de Recursos: 2000 – Academia de Musculação Campo Mourão + Ativa  
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

**Total da Suplementação ..... R\$ 4.688,27**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM  
03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS

0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 1136 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 4.688,27  
Fonte de Recursos: 2000 – Academia de Musculação Campo Mourão + Ativa  
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

**Total da Suplementação ..... R\$ 4.688,27**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024.

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 14:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p66be3f6a5e34c>.





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.688,27 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.**

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para que a Fundação de Esportes – FECAM possa utilizar o recurso financeiro oriundo da Pró-Esporte (Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte) para aquisição de 01 armário roupeiro de aço (Item 13 – Pregão 85/2023) e 01 notebook (Item 96 – Pregão 153/2023) para serem utilizados no Programa Campo Mourão Mais Ativa, especificamente na Academia de Musculação instalada na Praça da Juventude. Todo o trâmite de suplementação, solicitações das ordens de compra, emissão de empenhos, recebimento dos produtos e pagamentos aos fornecedores, precisa ter finalização até final do mês de setembro/2024, pois em outubro/2024 é necessário realizar a prestação de contas à Pró-Esporte.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 15 de agosto de 2024.

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 14:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p66be3f6a5e34c4>.

